



C.M.V.
Proc. Nº 2748/18
Fls. 01

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº 1845/2018

Ementa: Empenhar esforços para a realização da "Feira Literária de Valinhos". Conforme Lei Municipal nº5.034/2014.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

- 1- Que a Secretaria da Cultura empenhe esforços para a realização da "1ª Feira Literária de Valinhos", a ser realizada todo mês de outubro, conforme determinação da Lei Municipal nº5034/2014.

Justificativa:

Esse vereador tem reconhecimento da grande importância social e cultural que um evento como uma "Feira Literária" pode proporcionar. É um espaço de encontro e troca entre a comunidade, professores e alunos das escolas municipais, estaduais e particulares, de escritores locais e convidados. Valinhos hoje, conta com uma Lei Municipal que regulamenta esse evento literário. Uma oportunidade não só para o exercício da expressão cultural, mas também pelo aspecto comercial/econômico que poderá propiciar renda ao município.

Este Vereador requer também que a presente indicação **não** seja arquivada sem o prévio conhecimento deste Vereador, encaminhando ao gabinete as providências tomadas nos autos do processo administrativo.

Valinhos, 21 de maio 2018

ALÉCIO MAESTRO CAU
Vereador PDT